



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

14 / 06 / 23 JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

U. Moraes

PROJETO DE LEI Nº 24/2023.

AUTORIA: ALEXANDRE DE SOUSA SILVA

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadão Carirense**” ao Sr. **Luis Cláudio Souza Rodrigues**, pelos relevantes motivos apresentados na biografia em anexo.

Razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 14 de junho de 2023.

Alexandre de Sousa Silva
ALEXANDRE DE SOUSA SILVA
VEREADOR





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE AO SR. LUIS
CLÁUDIO SOUZA RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **Luis Cláudio Souza Rodrigues**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 14 de junho de 2023.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

Biografia

Luis Cláudio Souza Rodrigues, nasceu no Hospital da Lagoa, no Rio de Janeiro, RJ, no dia 21 de novembro de 1972. Filho de Antonio Anagibe Rodrigues (in memoriam), agricultor, natural de Jucá – Cariré, que ao se mudar para a sede da cidade de Cariré, onde foi servidor público, trabalhando muitos anos como motorista da Prefeitura Municipal de Cariré, e de Maria Alice de Souza Rodrigues, costureira, natural de Boa Esperança dos Melos – Cariré, ambos de família humilde, migraram para o Rio de Janeiro após o casamento para tentarem uma vida melhor. Quando tinha 2 anos de idade, seus pais resolveram retornar para o Ceará, e se estabeleceram no Distrito de Jucá, Cariré.

Estudou na Escola José Patrocínio Braga – Jucá, Cariré até a 4ª série (hoje 5º ano) do ensino fundamental, última série da referida Escola. Nesse entretanto, o Governo Federal lançou o programa Bolsão da Seca, onde trabalhou para ajudar os pais nas despesas da casa. Para continuar estudando, precisava se deslocar diariamente por 10 km até a Escola Salustiano Pinto, localizada no Distrito de Macaraú – Santa Quitéria, onde estudou até concluir o ensino fundamental. O deslocamento era feito de bicicleta, juntamente com outros colegas. A viagem era divertida, mas durante o inverno ficava complicado, tinham que atravessar dois rios cheios e caminhar bastante. Os colegas tinham dinheiro para pagar a canoa, e como não tinha, Luis Cláudio pedia aos colegas para levarem seus livros, colocava as roupas num saco e atravessava os rios nadando, e mesmo com todas as dificuldades, conseguiu terminar a 8ª série.

Por ser o primogênito, desde cedo precisou assumir responsabilidades, ao completar 18 anos, retornou para o Rio de Janeiro para trabalhar, e boa parte do dinheiro que ganhava, enviava para os pais custearem as despesas da casa e para o sustento de suas duas irmãs, que moravam no distrito de Jucá – Cariré, e logo depois se mudaram para a sede da cidade de Cariré.

No dia 13 de dezembro de 1995, casou-se com Maria Auricélia Farias Viana Rodrigues, natural de Macaraú – Santa Quitéria, mas desde dois anos de idade reside na cidade de Groaíras, podendo considerar-se cidadã groairense. Dessa união nasceram duas filhas, Maria Luiza Viana Rodrigues, que assim como o pai, é natural do Rio de Janeiro, e Maria Giulia Viana Rodrigues, cearense, assim como a mãe. Maria Luiza nasceu prematura, e

devido as constantes mudanças climáticas do Rio de Janeiro, sempre adoecia, visando a melhoria da saúde da filha, os pais decidiram retornar ao Ceará.

Ao chegar no Ceará, Luís Cláudio comprou uma Van e juntamente uma vaga para fazer transporte de passageiros de Groaíras a Sobral, bem como transporte de passageiros do distrito de Jucá-Cariré, onde manteve seus laços de amizade desde a infância, pois mesmo não seja seu local de nascimento, é o lugar onde viveu boa parte de sua vida e até hoje cultiva muitas amizades. No início foi um pouco difícil, mesmo trabalhando por conta própria, os tempos eram mais difíceis, a circulação de dinheiro na cidade era pequena e isso acarretou uma mudança brusca no estilo de vida, no entanto, ver a saúde da filha melhorando compensava todo o sacrifício.

Sua esposa, formada em Letras, trabalhou temporariamente na área da educação, e sempre o incentivava a estudar, assim, Luis Cláudio concluiu o ensino médio na Escola Estadual São José, em Groaíras, CE. O trabalho como autônomo tinha suas vantagens e desvantagens, ele era seu próprio patrão, mas ao mesmo tempo não tinha salário certo, mês dava para pagar as contas e mês não dava. Sua esposa também se virava como podia e não se acomodou, adepta do estudo, conseguiu passar em alguns concursos públicos, e dentre eles, optou por trabalhar na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde trabalha até os dias de hoje. Com a regulamentação dos transportes alternativos pelo Governo do Estado, o sistema de transporte intermunicipal foi organizado e a situação financeira tornou-se mais estável, com isso veio Maria Giulia para completar a família.

Luis Cláudio segue trabalhando no serviço de transporte de passageiros, servindo a população de Groaíras e adjacências, na modalidade de fretamento, sempre procurando servir os clientes da melhor maneira possível para continuar fidelizando-os. Considera-se um homem realizado, é bem casado, faz o que gosta, tem duas filhas lindas e perfeitas, uma cursando Direito e a outra no ensino médio profissionalizante em Cariré, e principalmente pelo fato de ser reconhecido como cidadão pela cidade natal de seus pais, que também é sua cidade de Coração.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATURA, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (Art.40, Parágrafo Único, I, do Regimento Interno).
PROJETO DE LEI Nº 24/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA

RELATOR: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR

MEMBRO: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE AO SR. LUIS CLÁUDIO SOUZA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Nº 24/2023, de iniciativa da Câmara Municipal de Cariré, de autoria do Vereador Alexandre de Sousa Silva, no qual concede título de cidadão carireense ao Sr. Luis Cláudio Souza Rodrigues, e dá outras providências.

VOTO:

No que consiste à sua constitucionalidade e legalidade formal, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e a iniciativa.

Assim, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais e também nas normas constantes da Lei Orgânica do Município de Cariré. Desta forma, restam preservadas as normas jurídicas de iniciativa e competência referentes ao processo legislativo da proposta em análise.

Tendo-se, portanto, a observância das regras e princípios constitucionais, no sentido material. É dizer: que o objetivo desta Lei não viola qualquer regra jurídica hierarquicamente superior a ela vigente em nosso ordenamento jurídico.

Por fim, vale ressaltar que, em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

PARECER:

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa geral, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, esta comissão é favorável à aprovação do **Projeto de Lei Nº 24/2023**.

SALA DA SECRETARIA GERAL, VEREADOR LUCAS RODRIGUES DE BRITO, EM
03 DE AGOSTO DE 2023.

ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR
RELATOR